

n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, do Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, Manuel Lourenço Marujo, para idêntico lugar no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela.

O funcionário deverá apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Junho de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300439996

Aviso n.º 18623/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 02 de Junho de 2008, e de harmonia com a alínea a) n.º 2 do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, foi prorrogada a nomeação da Assistente Administrativa Especialista, Leonor da Silva Mesquita Borda d'Água Lopes Pereira, no cargo de Chefe de Secção de Vencimentos e Abonos em regime de substituição, pelo período de seis meses, com efeitos a partir do dia 20 de Junho de 2008.

12 de Junho de 2008. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

300444539

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 18624/2008

Maurício Teixeira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, por despacho de 01 de Abril de 2008 e 06 de Maio de 2008, foram renovadas as licenças sem vencimento por mais um ano a Márcio André Nogueira Henriques a partir de 01 de Maio de 2008 e António Silva Almeida a partir de 01 de Junho de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques*.

300444911

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Aviso (extracto) n.º 18625/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por Despachos do Presidente desta Câmara Municipal datados de 13 de Junho de 2008, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da lei 23/2004, de 22 de Junho, com Tânia Alexandra da Cruz Seixas, para exercer funções inerentes à categoria de Telefonista e ao abrigo da alínea i) do mesmo diploma legal com Assunção Pinto Magalhães, para exercer funções inerentes à categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe / Engenheira Civil, Ana Isabel Mendes da Fonseca, para exercer funções inerentes à categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe / Serviço Social, Maria João Melo Gonçalves Lima, para exercer funções inerentes à categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe / Socióloga e Cátia Regina Gonçalves Costa, para exercer funções inerentes à categoria de Assistente Administrativa, todas com início no dia 18 de Junho de 2008 e válidos até 18 de Junho de 2009.

13 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

300445398

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 18626/2008

1- Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 16 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da

data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Arquitecto, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

2-O concurso é válido para a presente vaga.

3-A este concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeçam aos requisitos mencionados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4-O vencimento respeitante à categoria, é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5-O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série de 3 de Abril.

6- O Local de trabalho é nos Paços do Concelho de Ponta Delgada.

7 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, cada um deles classificado de 0 a 20 valores:

7.1 — A entrevista profissional de selecção (EPS), destina-se a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação e interesse;
- c) Expressão e fluência verbal;
- d) Discussão curricular;
- e) Visão global da administração local.

7.2- A avaliação curricular (AC) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7.3 — Na classificação final e consequente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

Em que:

CF = classificação final;
EPS = entrevista profissional de selecção e
AC = avaliação curricular.

8- As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito à Rua de Santa Luzia, n.º 18, S.Sebastião, 9500-114 Ponta Delgada e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número, datas de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

9-Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos;

- a) Currículo profissional, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos. Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

10-As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11-As listas de candidatos admitidos ao concurso e de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, nos lugares de estilo

desta Câmara Municipal, e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante os casos.

12-Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13- Foi dado cumprimento à bolsa de emprego público (BEP). Tendo-se verificado existir pessoal em situação de mobilidade especial (SME), foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de sete de Dezembro (nos moldes preconizados no artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de 21 de Novembro), ao qual foi atribuído pelo sigAME o Código da oferta: P20082870. Este procedimento foi fechado a treze de Junho de 2008, por falta de candidatos opositores.

14-O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Arquitecta Maria da Graça Estrela Roque Costa Matos, Chefe de Divisão de Departamento do Urbanismo e Ambiente.

Vogais efectivos — Arquitecto Pedro Teixeira Ferreira Pacheco, Chefe de Divisão de Fiscalização, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Arquitecto Albano Nuno de Couto Teixeira de Sousa.

Vogais suplentes — Arquitecto Rui Pedro Viveiro Faustino e o Dr. Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, Chefe de Divisão Planeamento.

17 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

300445632

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 18627/2008

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público, que por despacho de 13 de Maio de 2008 e no uso da competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenharem funções de Auxiliares de Serviços Gerais, Maria João Lourenço Frederico Martins e Maria Manuela Maurício da Rosa Frutuoso com efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

12 de Junho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

300445154

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 18628/2008

Exoneração de um agente municipal de 2.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que a funcionária desta Câmara Municipal, Susana Alexandra Borges Ribeiro, pediu a exoneração do seu lugar a partir de 28 de Maio de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

300445219

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 18629/2008

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho datado de 27 de Março de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário Marcolino Bento Braga Pregoça, Operário Qualificado (Pedreiro), com início a de 11 de Abril de 2008.

16 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300441209

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 18630/2008

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sertã, de 11 de Junho de 2008, foi nomeado, para o lugar de técnico de informática, grau 1, nível 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato Vítor Manuel Fernandes Gonçalves, dispensado da realização do estágio probatório, de acordo com o acórdão n.º 100/98 — 05 MAI — 1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O provimento é feito na sequência do concurso externo aberto pelo aviso n.º 23 449 publicado no *Diário da República*, n.º 233 de 4 de Dezembro de 2007.

O candidato acima referenciado deverá apresentar-se a tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa, encontra — se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, nos termos prescritos no artigo 114.º, capítulo IX da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 48.º, capítulo IV, Secção II da referida lei e artigo 121.º, capítulo XVII, Secção III, da Lei n.º 67 -A/2007, de 31 de Dezembro.

16 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

300439339

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 18631/2008

Reclassificação profissional

Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do art.º 37.º e 118.º, n.º 4, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 3 de Junho de 2008, Vítor Manuel Jerónimo Pereira, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Operário da carreira de Marceneiro (operário altamente qualificado) findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 189, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3.º e 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

4 de Junho de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

300438675

Aviso n.º 18632/2008

Renovação da comissão de serviço no cargo de director do Projecto Municipal do Gabinete de Reequilíbrio Financeiro — cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, por despacho de 06/06/2008, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Director do Projecto Municipal do Gabinete de Reequilíbrio Financeiro, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para que foi nomeada a Técnica Superior Economista de 1.ª classe, Carmen Gomes Caetano, por novo período de três anos e com efeitos a partir de 20 de Maio de 2008, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 de Junho de 2008. — O Vereador, *Eusébio Candeias*.

300438723

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Rectificação n.º 1413/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no Aviso n.º 12775/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 80 de 23 de Abril de